

Portaria nº 1027/GP/2019

Em, 18 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a EDUARDA REGINA DE MORAES**, portadora do RG nº 668297 e CPF nº 569.721.301-82, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, indenização de 10 (dez) dias de férias referente ao período de 2018, restando 20 (vinte) dias de férias a serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal